



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 91/2017

Aos sete dias do mês de novembro de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas, a qual será lida e aprovada na próxima reunião. Nesta assembleia estiveram presentes: Carina Danna, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Adriana Lins, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Neuza de Fátima Barboza de Souza, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Olander Carraro, representando a Secretaria Municipal de Educação; Dalva Beatriz Borges da Silva, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Fernanda Figueiredo Marques, representando o Serviço Social do Comércio de Farroupilha – SESC; Idete Gasparetto, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos São João Calábria; e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria do COMID. A Sra. Dalva Beatriz Borges da Silva, Presidente do COMID, deu início a reunião agradecendo e dando boas-vindas. Realizou a leitura da Ata nº 90/2017, a qual foi aprovada por todos. Após, socializou a necessidade de realizar eleições para a Diretoria do COMID, para o mandato de 07/11/2017 a 07/11/2019, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário. De acordo com o Decreto nº 5.229, de 24 de maio de 2012, que homologa o Regimento Interno do COMID, em seu Artigo 9º “A Diretoria Executiva é órgão de coordenação e será constituída por membros da Plenária, eleitos através de votação, em reunião convocada para este fim”; Artigo 10º “A Diretoria Executiva terá mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período, desde que se mantenham as indicações das entidades a quem representam § 1º A presidência da Diretoria Executiva será alternada, sucessivamente entre um representante das entidades da sociedade civil e um representante dos órgãos governamentais”. Realizada a eleição, a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Presidente: Carina Danna; Vice-Presidente: Dalva Beatriz Borges da Silva e, diante da impossibilidade dos membros do COMID de assumir os cargos de Secretário Executivo e Secretário, os Conselheiros elegeram para ocupar os referidos cargos: Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, respectivamente, servidoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, embora não façam parte da composição do COMID. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao trimestre de julho a setembro, bem como o acumulado de janeiro a setembro de 2017. As referidas prestações de contas foram aprovadas por todos. Após, o Sr. Gilberto Fontanella, responsável pelo setor de compras da SEDESH, apresentou a relação de materiais ainda necessários para a execução completa da rede elétrica trifásica do Centro de Convivência Idosos São José. Apresentou, também, os devidos orçamentos, no valor de R\$ 1.544,49, a serem adquiridos com recursos do Fundo Municipal do Idoso e que fazem parte do “Projeto Reforma do Centro de Convivência Idosos São José”. A nova relação de materiais



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 91/2017

bem como os valores apresentados foram aprovados por todos os conselheiros e cópia será anexada aos documentos do COMID. Quanto aos assuntos gerais, a Sra. Carina Danna socializou convite para a cerimônia de entrega de certificados aos alunos que participaram das oficinas de informática voltadas à pessoa idosa. A cerimônia acontecerá no dia 09 de dezembro, às 14h, no Centro de Convivência Idosos São José. A Sra. Dalva Beatriz Borges da Silva convidou os conselheiros para o bingo, promovido pela Casa de Repouso Recanto das Borboletas, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2017, a partir das 18h30min, no Salão Comunitário do Bairro Bela Vista. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariou a reunião e pelos conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Educação

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Serviço Social do Comércio – SESC de Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos São João Calábria

Secretaria Executiva do COMID